INDICAÇÃO Nº 2451/2016

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a melhoria da sinalização de parada obrigatória “PARE” e “FAIXA DE PEDESTRE” do solo, no cruzamento da Rua da Blenda com a Rua do Papel, no bairro São Fernando.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que proceda a melhoria da sinalização de parada obrigatória “PARE” e “FAIXA DE PEDESTRE” do solo, no cruzamento da Rua da Blenda com a rua do Papel, no bairro São Fernando, em nosso município.

**Justificativa:**

Munícipes procuraram este vereador buscando por providências, pois a sinalização de parada obrigatória “PARE” e “FAIXA DE PEDESTRE”, encontra-se apagada, e os condutores não vem respeitando, podendo ocorrer colisões.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de abril de 2.016.

 **FELIPE SANCHES**

-Vereador / Vice Presidente-